



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 033 - DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

**Art. 1º CONCEDER**, à servidora Maria Elisabet Massuquini Teixeira, matrícula 1-9/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 24 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2017 à 23 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

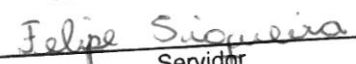
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
11 DE JUNHO DE 2019.

  
Cláudio Rodrigues de Ávila  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 11 de junho de 2019.

  
Luís Carlos Boff  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 11/06/19 ao dia 11/11

  
Felipe Siqueira  
Servidor